

efetivação do provimento ora determinado, mediante a expedição de ofício ao INSS, para que cancele o bloqueio de parte da pensão por morte quitada à executada, vedando, igualmente, a liberação de valores em favor da exequenteCSN Mineração S/A.

Provejo.

Conclusão do recurso

Pelo exposto, conheço do agravo de instrumento interposto pela executada e, no mérito, dou-lhe parcial provimento, para afastar a decisão que denegou seguimento ao agravo de petição. Ato contínuo, conheço do agravo de petição e, no mérito, dou-lhe provimento, para reformar a decisão que autorizou a penhora de percentual incidente sobre os proventos de pensão por morte da executada. Defiro a antecipação dos efeitos da tutela recursal, determinando, com urgência, após a publicação da presente decisão, o retorno dos autos à origem para efetivação do provimento determinado nos fundamentos, que aqui se integram. Custas na forma do art. 789-A da CLT e IN 20/02 do TST.

Acórdão

Fundamentos pelos quais

O Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, por sua 7a.Turma, em sessão ordinária de julgamento realizada de 19 a 23

de julho de 2024, à unanimidade, conheceu do agravo de instrumento interposto pela executada e, no mérito, sem divergência, deu-lhe parcial provimento, para afastar a decisão que denegou seguimento ao agravo de petição. Ato contínuo, conheceu do agravo de petição e, no mérito, sem divergência, deu-lhe provimento, para reformar a decisão que autorizou a penhora de percentual incidente sobre os proventos de pensão por morte da executada. Defiro a antecipação dos efeitos da tutela recursal, determinando, com urgência, após a publicação da presente decisão, o retorno dos autos à origem para efetivação do provimento determinado nos fundamentos, que aqui se integram. Custas na forma do art. 789-A da CLT e IN 20/02 do TST.

Presidiu o julgamento a Exma. Desembargadora Cristiana Maria Valadares Fenelon.

Tomaram parte no julgamento: Exma. Desembargadora Cristiana Maria Valadares Fenelon (Relatora), Exmo. Juiz Márcio José Zebende (substituindo o Exmo. Desembargador Vicente de Paula Maciel Júnior) e Exmo. Juiz Leonardo Passos Ferreira (substituindo o Exmo. Desembargador Fernando César da Fonseca)

Presente o i. Representante do Ministério Público do Trabalho, Dr. Antônio Carlos Oliveira Pereira.

CRISTIANA MARIA VALADARES FENELON

Relatora

VOTOS

BELO HORIZONTE/MG, 29 de julho de 2024.

SUELEN SILVA RODRIGUES

Ata

Ata da Sessão de Julgamento

SECRETARIA DA 7A. TURMA

Ata da Sessão Ordinária de Julgamento da Sétima Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª. Região

Sessão Virtual: início às 00h do dia 12 de julho de 2024 e término às 23h59min do dia 16 de julho de 2024.

Sessão de Julgamento para Sustentação Oral: dia 22 de julho de 2024, com início às 14h e término às 17h28min, no Plenário 5 do edifício do TRT.

Presidente: Exma. Desembargadora Cristiana Maria Valadares Fenelon (em exercício).

Composição da Turma Julgadora: Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Exma. Desembargadora Cristiana Maria Valadares Fenelon, Exmo. Juiz convocado Márcio José Zebende (substituindo o Exmo. Desembargador Vicente de Paula Maciel Júnior), Exmo. Juiz convocado Leonardo Passos Ferreira (substituindo o Exmo. Desembargador Fernando César da Fonseca) e Exmo. Juiz Mauro César Silva (vinculado à 7ª.Turma no gabinete 38) .

Representante do Ministério Público do Trabalho: Dra. Maria Helena da Silva Guthier.

Proposições: A Exma. Desembargadora Presidente registrou moção de pesar pelo falecimento do Desembargador aposentado desta Casa, Dr. Eduardo Augusto Lobato, com adesão dos demais magistrados componentes da Turma, que manifestaram suas condolências à família, da d. Representante do MPT e da OAB-MG, representada pela Dra. Bruna de Lara Cotta Monteiro.

Advogados inscritos para sustentação oral na sessão de julgamento do dia 22.7.2024:

Matheus Laube Cajaiba, Gustavo Alexandre Arigoni, Arai Ribeiro Paiva, Cristianna Moreira Martins de Almeida, José Salvador Torres Silva, Wismar Guimarães de Araújo, Jéssica de Sousa Nunes Fernandes, Lúcio Aparecido Sousa e Silva, Vitor Rodrigues Moura, Stefânia Vitor Pereira, Alberto Bruno Ferraz de Oliveira Medrado, Bruna Rodrigues de Souza, Flávio Carvalho Monteiro de Andrade, Joice Karen Leal Reis, Felipe Mauricio Saliba de Souza, Eric Teixeira Salgado, Renata Ferreira de Carvalho, Ticianara Araújo da Silva, Carlos Vinicius Dias Pinto, Leonardo Ramos Gonçalves, Rafaella Carmo Borges de Oliveira, Isabella Silveira Barroso, Gustavo Henrique de Farias Machado, Juvenal Moraes, Marcus Vinicius, Luiz Fernando Alouche, Breno Gueiros de Moura Eça, Bruna de Lara Cotta Monteiro, Ricardo Leandro dos Santos Ribeiro, Karla Freitas Barbosa Lima, Luiz Otávio Pires Guerra, Mozart Victor Russomano Neto, Carolina Lopes Jilvan, Diogo Moreira Rocha, Maria Cecília Máximo Teodoro, Thamiris Pereira de Oliveira,

Roberto Márcio Tamm de Lima,

Weverton Douglas Spineli, Tatiane de Cicco Nascimbem, Eduarda de Oliveira Trindade, Roberto Kurtz Queiroz, João Paulo Anjos de Souza, Amanda Novais Goetten Reis, Luís Carlos de Castro, Carolina Stéfany Costa Amaral, Anderson Carvalho Barbosa.

Pauta do dia: relação publicada no DEJT (edição de 4.7.2024).

Resultados de julgamento, adiamentos e processos retirados de pauta: conforme registros na aba "movimentações" da consulta processual no sistema PJE.

Gravação da sessão de julgamento em: <https://portal.trt3.jus.br>.

Cristiana Maria Valadares Fenelon

Desembargadora Presidente em exercício da 7ª Turma

Gilberto Alves Leite

Secretário da 7ª Turma

Despacho

Processo Nº RORSum-0010345-61.2024.5.03.0103

Relator	Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto
RECORRENTE	PAULO FREIRE DOS SANTOS
ADVOGADO	VINICIUS SANTOS FARIA(OAB: 204893/MG)
ADVOGADO	REGINA BATISTA DOS SANTOS TRONCONI(OAB: 128496/MG)
ADVOGADO	ANA FLAVIA ANDRADE DE OLIVEIRA ALEIXO(OAB: 142797/MG)
ADVOGADO	WESTPHALEM TRONCONI CAMPOS(OAB: 112045/MG)
RECORRENTE	CARLOS CLAUDIO NUNES DE MACEDO
ADVOGADO	HEDIMAR DE OLIVEIRA MENDES(OAB: 105409/MG)
RECORRENTE	CARLOS CLAUDIO NUNES DE MACEDO
ADVOGADO	HEDIMAR DE OLIVEIRA MENDES(OAB: 105409/MG)
RECORRIDO	CARLOS CLAUDIO NUNES DE MACEDO
ADVOGADO	HEDIMAR DE OLIVEIRA MENDES(OAB: 105409/MG)
RECORRIDO	CARLOS CLAUDIO NUNES DE MACEDO
ADVOGADO	HEDIMAR DE OLIVEIRA MENDES(OAB: 105409/MG)
RECORRIDO	PAULO FREIRE DOS SANTOS
ADVOGADO	VINICIUS SANTOS FARIA(OAB: 204893/MG)
ADVOGADO	REGINA BATISTA DOS SANTOS TRONCONI(OAB: 128496/MG)
ADVOGADO	ANA FLAVIA ANDRADE DE OLIVEIRA ALEIXO(OAB: 142797/MG)
ADVOGADO	WESTPHALEM TRONCONI CAMPOS(OAB: 112045/MG)